

38º COMUNICADO

I - A Comissão de Concurso informa que, em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos autos dos Mandados de Segurança n. 5009579-72.2022.8.24.0000 e n. 5004661-25.2022.8.24.0000, foram recalculadas as notas relativas a prova de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito da Infância e Adolescência e Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos do Processo Seletivo Preambular Discursivo das candidatas abaixo nominadas, conforme segue:

Insc.	Candidato	PcD	Negro	Nota Penal	Nota Civil	Média
420803	LARISSA ZIMMERMANN	Não	Não	5,530	4,785	5,157
420799	LOUISE TRIGO DA SILVA	Não	Não	6,210	4,925	5,567

II – Nos termos do item 6.13 do Edital de Concurso n. 001/2020/PGJ e como reconhecido nos respectivos pronunciamentos judiciais, a pontuação é insuficiente para classificação das candidatas mencionadas para realização da inscrição definitiva e para as fases subsequentes do certame.

Florianópolis, 9 de setembro de 2022.

FERNANDO DA SILVA COMIN
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso